



MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2019, no Jornal da Cidade de Bauru no dia 13 de março de 2019, e no site do Município de Jahu no dia 13 de março de 2019, que dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar termos de Colaboração que tenham por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos e Famílias.

Considerando que no Quadro 1 – Critérios de Seleção, nos requisitos 01, 02, 03, e 04 a Planilha somou a pontuação do Grau de Atendimento Satisfatório e Parcialmente Satisfatório, na Pontuação Máxima dos Requisitos, publicaremos esta errata para corrigir o ocorrido, todavia o equívoco não prejudicará aos interessados em participar dos certames, bem como não influenciará na formulação da proposta a ser apresentada (Plano de Trabalho), motivo pelo qual manteremos o certame para o dia 16 de abril.

Onde se lê, Página 12, 13, 14 e item 8.7 do Edital:

Quadro 1 – Critérios de Seleção

Requisitos		Formas de comprovações	Metodologia de pontuação		
			Pontos		Pontuação Máxima
1	Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso de acordo com necessidade do serviço.	Apresentar relação que identifique o patrimônio (balanço patrimonial) em quantidades suficientes, em relação ao serviço e de acordo com a meta atendimento pretendida no Plano de Trabalho. Podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessária.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	3
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
2	Comprovar possuir estrutura física para desenvolver o serviço em condições satisfatórias.	Apresentar documentação comprobatória através de: escritura, cessão, contrato de locação e alvará de funcionamento da prefeitura e outros.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	3
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
3	Natureza Serviço	Compatibilidade entre finalidade estatutária e o objeto do serviço pretendido no Plano de Trabalho. Contemplando as finalidades socioassistências.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	3
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
4	Descrição das metas, ações, indicadores e meios de verificação	Coerência entre as ações, os objetivos, as metas, as ações e indicadores. Se as metas propostas estão de acordo com	Grau de atendimento satisfatório :	6 pontos	9





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		o objetivo e se estão claras quanto a sua efetividade.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	3 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
5	Recursos Humanos	Apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências do item Recursos Humanos do Padrão Normativo 2019. NOB-RH/SUAS	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
6	Transparência Pública	Atende plenamente os princípios norteadores pelos Comunicados do Tribunal de Contas e a Lei 13.019/2014, quanto às obrigações de dar publicidades aos atos das parcerias.	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
7	Adequação da proposta ao valor de referência constante no edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor proposto por meta , for menor que 5 % (cinco por cento) do valor de referência do edital.	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
		O valor proposto por meta for até 3 % (três por cento) menor que o valor de referência do edital.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
		O valor proposto por meta for, igual ao valor de referência do edital.	Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
TOTAL DE PONTOS					30

8.7. Será desclassificada a OSC cuja nota for igual ou inferior a **15**.

Leia-se:

Quadro 1 – Critérios de Seleção

Requisitos	Formas de comprovações	Metodologia de pontuação			
		Pontos		Pontuação Máxima	
1	Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso de acordo com necessidade do serviço.	Apresentar relação que identifique o patrimônio (balanço patrimonial) em quantidades suficientes, em relação ao serviço e de acordo com a meta atendimento pretendida no Plano de Trabalho. Podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessária.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	2
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
2	Comprovar possuir estrutura física para	Apresentar documentação comprobatória através de:	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	2





MUNICÍPIO DE JAHU
“Fundada em 15 de Agosto de 1.853”
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	desenvolver o serviço em condições satisfatórias.	escritura, cessão, contrato de locação e alvará de funcionamento da prefeitura e outros.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
3	Natureza Serviço	Compatibilidade entre finalidade estatutária e o objeto do serviço pretendido no Plano de Trabalho. Contemplando as finalidades socioassistências.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pontos	2
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
4	Descrição das metas, ações, indicadores e meios de verificação	Coerência entre as ações, os objetivos, as metas, as ações e indicadores. Se as metas propostas estão de acordo com o objetivo e se estão claras quanto a sua efetividade.	Grau de atendimento satisfatório :	6 pontos	6
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	3 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
5	Recursos Humanos	Apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências do item Recursos Humanos do Padrão Normativo 2019. NOB-RH/SUAS	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
6	Transparência Pública	Atende plenamente os princípios norteadores pelos Comunicados do Tribunal de Contas e a Lei 13.019/2014, quanto às obrigações de dar publicidades aos atos das parcerias.	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
7	Adequação da proposta ao valor de referência constante no edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor proposto por meta , for menor que 5 % (cinco por cento) do valor de referência do edital.	Grau de atendimento satisfatório :	4 pontos	4
		O valor proposto por meta for até 3 % (três por cento) menor que o valor de referência do edital.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
		O valor proposto por meta for, igual ao valor de referência do edital.	Grau de atendimento insatisfatório :	0 pontos	
TOTAL DE PONTOS					24

8.7. Será desclassificada a OSC cuja nota for igual ou inferior a **12**.

Jahu, 11 de abril de 2019.

Alexandre Pereira da Silva
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

